

**3 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
(Artigos 12, VII e 72, I, da Lei nº 14.133/2021)

Garanhuns, 17 de novembro de 2025.

**1. INFORMAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE****SECRETARIA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**MATRÍCULA:** 5324/7091**E-MAIL:** [SEDUCLITACAOGUS@GMAIL.COM](mailto:SEDUCLITACAOGUS@GMAIL.COM)**2. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO****RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:** ADRIANA CORDEIRO ALVES Nº 483/2025-GP**GESTOR DO CONTRATO:** ADRIANA CORDEIRO ALVES Nº 483/2025-GP**FISCAL DO CONTRATO:** ARNALDO GOMES DA SILVA FILHO Nº 484/2025-GP**3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

- ☐ ) AQUISIÇÃO  
☒ ) SERVIÇOS  
☐ ) OBRAS/REFORMA  
☐ ) OUTRO \_\_\_\_\_

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO PARA A ELABORAÇÃO DE MODELOS DESTINADOS AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ABRANGENDO O DESENVOLVIMENTO DE IDENTIDADE VISUAL E A CRIAÇÃO DE LAYOUTS PARA MATERIAIS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS, TAIS COMO MOCHILAS, CADERNOS, ITENS DE PREMIAÇÃO PARA PROFESSORES E ESTUDANTES, BOTTONS E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS.

**5. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS**

O PRESENTE SERVIÇO TEM COMO OBJETIVO O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL, MELHORIA NA COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO, SUPORTE PEDAGÓGICO E MATERIAL DIDÁTICO, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DA EDUCAÇÃO TRANSFORMAR A COMUNICAÇÃO EM ALGO CLARO, ATRAENTE E ACESSÍVEL, FACILITANDO A INTERAÇÃO ENTRE A REDE DE ENSINO, ALUNOS, PROFESSORES E A SOCIEDADE. OS OBJETIVOS PRINCIPAIS SÃO FORTALECER A IDENTIDADE VISUAL DA REDE PÚBLICA, ENGAJAR A COMUNIDADE ESCOLAR E FACILITAR O APRENDIZADO ATRAVÉS DE MATERIAIS VISUAIS PEDAGÓGICOS.



**6.ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS BENS/SERVIÇOS/OBRA A SER CONTRATADO (EM CASO DE VÁRIOS ITENS OU ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, ANEXAR PLANILHA)**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID.        | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-------------|-------------|
| 01   | Contratação de serviços de design gráfico por produção, abrangendo a criação e o desenvolvimento de artes destinadas aos processos licitatórios da Secretaria de Educação, tais como design de mochilas, estojos, cadernos, além de outros itens necessários ao atendimento das demandas da pasta. | Por produção | 150    |             |             |

**7. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO**

ATÉ 5 (CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO COM 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA.

**8. A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PCA?**

( ) SIM                      (x) NÃO

A contratação não prevista inicialmente no PCA 2026, justifica-se por necessidade superveniente, surgida no decorrer do exercício, para atender à demanda da Secretaria de Educação na criação de materiais gráficos, não sendo possível sua previsão na época da elaboração do referido plano.

**9.AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO(A)**

Autorizo a presente contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

  
Sivaldo Rodrigues Albino  
Prefeito

